

PORTARIA Nº 15.453, DE 24/10/2018.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
A SERVIDORA QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE
NO ARTIGO 192 DA CLT.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita, o Adicional de Insalubridade
de 20% sobre o salário mínimo:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>A partir</i>	<i>Proc Nº</i>
EDNA OLIVEIRA DE CASTRO	31378	20/08/2018	15067/18

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos ao dia 20/08/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de Outubro de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal

CLENIR SANI AVANZA
Secretária de Saúde